



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 910/GR/UFGS/2022

**CHAMADA DE CANDIDATOS EM LISTA DE RECLASSIFICAÇÃO
COMPLEMENTAR SISU 2022.2**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos itens 2.6.1 e 5.2 do EDITAL Nº 688/GR/UFGS/2022, torna pública a relação de candidatos convocados em primeira chamada de reclassificados para realização da matrícula nos cursos de graduação oferecidos pela UFGS por meio do Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2ª edição de 2022, cujas vagas não foram preenchidas, em sua totalidade, com a lista de espera disponibilizada pelo SISU.

1 DO REGISTRO DA MATRÍCULA

1.1 A relação de convocados consta no item 2 deste edital.

1.2 Para o registro da matrícula o candidato reclassificado na modalidade Ampla Concorrência (AC) e convocado para matrícula por meio deste edital deverá manifestar interesse em realizar o registro de matrícula, à Secretaria Acadêmica do *Campus* Chapecó até 04 de setembro de 2022.

1.3 A manifestação deverá ser realizada exclusivamente por *e-mail*, no seguinte endereço:

I - *Campus* Chapecó: matriculas.ch@uffs.edu.br.

1.3.1 O título do *e-mail* deve estar no formato “Matrícula SISU_UFGS_Nome do Curso_ 2022/2” contendo, além da manifestação de interesse na vaga, o nome completo do candidato.

1.3.2 A equipe de matrículas, após o recebimento da manifestação de interesse na vaga, contatará o candidato para atestar o recebimento da manifestação, o registro da matrícula e/ou regularizar a documentação, quando for o caso.

1.3.3 O candidato deverá acompanhar, diariamente, a sua caixa de *e-mails*, incluindo *spams* e a lixeira.

1.3.4 A verificação e certificação quanto aos encaminhamentos junto à UFGS, bem como o monitoramento quanto ao recebimento dos atestes da equipe de matrículas é de responsabilidade do candidato, assim como a regularização de eventuais pendências documentais.

1.3.5 Caso o candidato não manifeste o interesse na vaga respondendo o *e-mail* no período especificado no item 1.2, estará desclassificado no processo seletivo.

1.3.6 A relação de documentos da Ampla Concorrência (AC) está especificada no item 1 do ANEXO I do EDITAL Nº 688/GR/UFGS/2022.

2 DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

2.1 A relação de convocados para o *Campus* Chapecó está sistematizada no quadro abaixo:

Nome	Curso	Classificação geral
Maria Cristina Chaves Padilha	Administração - Bacharelado/Noturno	06
Laura Pedroso Tibolla	Ciência da Computação - Bacharelado/Noturno	11



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3 Casos excepcionais e/ou omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Regular da Graduação.

Chapecó-SC, 30 de agosto de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor